



REAJUSTE SALARIAL Nº 1553

de 24 de maio de 2023

“Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual e reajuste salarial aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Caarapó-MS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAARAPÓ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Registra-se e Publica-se

ANDRÉ LUÍS NEZZI DE CARVALHO Prefeito de Caarapó

Reajuste Salarial Nº 1553/2023 - 24 de maio de 2023

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em